

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 054/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2023-5M4NR

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO N° 003/2022 - DETRAN|ES, CONTRATO N° 050/2022.

CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 16.502.551/0001-93

OBJETO: implantação da sinalização viária vertical e horizontal - LOTE 01 - MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 15.882,39 (quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

FONTE: 252000001

Vitória/ES, 28 de junho de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 1116030

RESUMO DA ORDEM DE REINÍCIO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 164/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2023-LN105

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO N° 003/2022 - DETRAN|ES, CONTRATO N° 052/2022.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26

OBJETO: reinício dos serviços referente sinalização viária no Município de Presidente Kennedy/ES, alusiva a Ordem de Serviço n° 164/2022, a qual foi publicada em 16 de dezembro de 2022, no âmbito do Contrato n° 052/2022, no valor de R\$ 216.170,78 (duzentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos).

Vitória/ES, 28 de junho de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 1116031

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N° 032/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES

CONTRATADA: Radana Construções LTDA

OBJETO: prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, a serem realizados nas dependências do DETRAN|ES, em suas CIRETRAN's e PAV's, na REGIÃO CENTRAL do Espírito Santo.

GESTOR: MAYCON GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA, nº funcional 3977323

GESTOR SUPLENTE: FABRICIO COUTINHO BARCELOS, nº funcional 4629442

Vitória/ES, 27 de junho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N° 113/2020

Protocolo 1116028

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N° 014/2018

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONCESSIONARIO: BANESTES S.A

CNPJ: 28.127603/0001-78

OBJETO: Contrato de concessão não onerosa de uso de imóvel n.º 014/2018, que tem por objeto a concessão de uso objetiva, exclusivamente, a ocupação de espaço de 5,93 m² para instalação de um PAE - Posto de Atendimento Eletrônico, nas dependências do CONCEDENTE

GESTOR: SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA, nº funcional 3798194.

SUPLENTE: FERNANDA CARVALHO DE SOUZA BRAUMER, nº funcional 3005658

Vitória/ES, 27 de junho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e GESTÃO DE PESSOAS- DETRAN/ES*

*Delegação de contida na IS N° 133, de 03/08/2020

Protocolo 1116034

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N° 142-R, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei n° 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP n° 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos n° 3541-R, de 12 de março 2014 e N° 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N°. 094/2022 na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para apoio aos projetos de pesquisas selecionados no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PIC Jr).

II - Termo de Cooperação nº.: 094/2022, de 29/12/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500100100	3.3.90.20	420101	2105	900.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1116017

PORATARIA Nº 143-R, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;